



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Fernandópolis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis

ENDEREÇO: Rua Amapá nº 933

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 18

CONVOCADOS – LISTA GERAL

Classificação – Nome – RG

- 131 ANABELLI GIRARDI COLTURATO 45574955
- 132 AMANDA DELLA TORRE DA SILVA 52846039
- 133 CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NUNES 48907621
- 134 PRISCILA CRISTINA MUNHOZ FERRO 47096824
- 135 TITO BELOTE SOBRINHO 21236452
- 136 CARLA RUBIA DA SILVA 49039765
- 137 MARIANA MARIANO LUCHESI 48704290
- 138 ROSILENE DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUZA 18306003
- 139 JOÃO PAULO DE SOUZA 53534020
- 140 LINDOMAR PIRES DA SILVA NETO 1713300
- 141 CÁSSIA RITA DOS SANTOS TEIXEIRA 30869074
- 142 INGRID NATALIA NUNES MORANGUEIRA DE SOUZA 46603796
- 143 ADEJUTTE RICARDO DOURADO 52360888
- 144 JESSICA CARLA FERNANDES DE SOUZA 62368565
- 145 ROSIMARA FELETTO GEANINI DICATI 33423497
- 146 TAMIRES CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS 45778570
- 147 JESSICA CAROLINA DONATO DA SILVA 56545250
- 148 ANA PAULA BERNARDINI DA SILVA 57191896
- 149 ROSILENE DE VERÇOSA SANTOS 40271215



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

150 SAMIRA ANDREA DE OLIVEIRA FREITAS 19161908
151 POLIANA DALILA DOS REIS INOCÊNCIO 41097274
152 INGRID GOMES MAGAROTTI 45534708
153 JOSÉ VITOR CESTARI DE OLIVEIRA 44343216
154 DANIELLY CASTRO BIZZI 53697607
155 JULIANA VANZELLI MARIANO RODRIGUES 46223763
156 MAIRA RITA HERNANDES NERY DE CARVALHO FERREIRA 40107301
157 MILENA DA SILVA DECHECHI 54827368
158 MONIKI ÉVELYN DA SILVA VIEIRA 57307501

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ESTRELA D'OESTE
026918 – EE SILVIO MIOTTO – 03

MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS
043023 – EE ARMELINDO FERRARI – 02
026797 – EE JOAQUIM ANTONIO PEREIRA – 04
026980 – EE LIBERO DE ALMEIDA SILVARES – 01

MUNICÍPIO: MACEDÔNIA
026906 – EE ENG. HAROLDO GUIMARÃES BASTOS – 01

MUNICÍPIO: MERIDIANO
027005 – EE DONATO MARCELO BALBO – 01

MUNICÍPIO: OUROESTE
026803 – EE PROF. SANSARA SINGH FILHO – 03

MUNICÍPIO: POPULINA
027121 – EE LESBINO DE SOUZA ALKIMIN – 01

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
026827 – EE JOSÉ BRANDINI – 01

MUNICÍPIO: TURMALINA
027091 – EE JERÔNIMO TRAZZI – 01

Fernandópolis, 27 de janeiro de 2022.

Cândido José dos Santos
RG. 21.218.980-3
Dirigente Regional de Ensino